

DECRETO Nº 70 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.1048

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.831,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.831,11
02	06	04	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
	592	26.782.0006.2139.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS - ZONA RURAL	50.831,11
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 759
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 509	Fundo Municipal de Transporte	

Artigo 2o.- Para dar cobertura a credito aberto no artigo anterior será utilizados os recursos definidos no 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.:

Excesso:	50.831,11
Fontes de Recurso	
1 759	50.831,11

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

ADEMIR FELICIO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL